PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, n° 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374

GOVERNO DE BOM JESUS DA LAPA
A FORÇA DO TRABALHO

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 29/2019

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Bom Jesus da Lapa-BA, no uso das suas atribuições RATIFICA o Processo Administrativo nº 184/2019, Inexigibilidade nº 29/2019, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes dos incisos II, do art. 25, do diploma legal invocado, para a Contratação de Empresa Para Serviço de Perícia e Auditoria Técnica Quanto à Regularidade dos Lançamentos na Folha de Pagamento, sendo contratada a empresa ATIVOS CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.504.786/0001-26 pelo valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Bom Jesus da Lapa, Bahia, 09 de abril de 2019.

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal